



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000231

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/07/25000231

Número / Ano	000231/2023
Data / Horário	25/07/2023 - 14:11:49
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Matheus Marlon Pereira de Faria Couto.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	37
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/23
Rubrica  F's 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

IDO
03/08/23

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/23
Rubrica 689 Fis. 23

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 37/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
14.08/23
PRESIDENTE

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

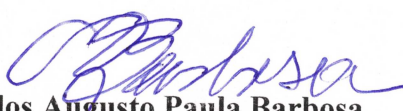
*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. Matheus Marlon Pereira de Faria Couto.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Matheus Marlon Pereira de Faria Couto, natural de Nova Friburgo/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 03 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Administrador do Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de julho 2023.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 24/13
Rubrica [assinatura] Fs. 01

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Matheus Marlon Pereira de Faria Couto

DATA DE NASCIMENTO:

10 / 06 / 1995

TELEFONE:

(22) 992839035

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

R. Maria Adelaide, nº 45, Apartamento 201, Vila Nova

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Angélica da Veiga Couto Faria

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☒ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Heitor de Faria Couto

ONDE NASCEU:

- ☐ Conceição de Macabu
☒ Outro: Nova Friburgo

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM
CONCEIÇÃO DE MACABU:

3 anos

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047

Process in 1970
Ralphs 1970



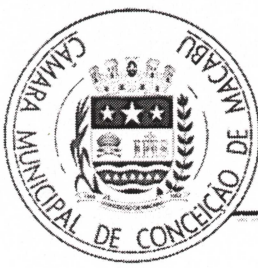
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

* CMCM
Secretaria
Processo nº 231/23
Rubrica [assinatura] fl. 05

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Jovem de 28 anos, comecei a trabalhar com 13 anos
em um programa de fomento na Prefeitura de Rio das Ostras.
Formado em Pedagogia e administração, mudamos p/ Macabu
em 2020 com o objetivo de trazer desenvolvimento profissional
através de cursos para Conceição de Macabu.

- Hoje sou diretor do Instituto macabuense
- Reitor da UNIFACEL (Conceição de Macabu)
- Trouxemos + de 40 novos cursos p/ Macabu
- Atuei p/ 7 meses administrando o Hospital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/23
Rubrica *[assinatura]* Fis 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

[assinatura]
Lucas Madureira Pereira
Relator

[assinatura]
Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

[assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231123
Rubrica 19 Fls 07

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 276/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.651/23
Em:	15/08/23
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 281/23
Rubrica *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. Matheus Marlon Pereira de Faria Couto.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Matheus Marlon Pereira de Faria Couto, natural de Nova Friburgo/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 03 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Administrador do Hospital Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

*Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/23
Rubrica 19 Fls 09**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2023**

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Matheus Marlon Pereira de Faria Couto.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Matheus Marlon Pereira de Faria Couto, natural de Nova Friburgo/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 03 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Administrador do Hospital Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2023**

Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Pedro Henrique Coelho Folly.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. Pedro Henrique Coelho Folly, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024